

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.722

Resolve sobre recurso de jubilamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 14 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Turismo e o do relator desta matéria.

RESOLVE:

- Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por Erica Viviane Murta, requerimento nº 419/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubilamento do Curso de Turismo.
- Art. 2º Determinar que o referido Colegiado, após seis meses, avalie o desempenho acadêmico da requerente para que conceda, ou não, a renovação de mais um semestre letivo, sem necessidade de retorno para deliberação deste Conselho.
- Art. 3º Determinar, ainda, que a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE) acompanhe a vida acadêmica da requerente.

Ouro Preto, em 14 de abril de 2014.

str. p

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza PUBLICADO EN ADMINISTRATIVO Presidente

U4 JUL 2014 - n 2 n